



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

04/06/2024

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE

REQUERIMENTO n°. 86/2024

Despacho do Presidente, art. 31 § 2

REQUEIRO, nos termos regimentais depois de ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância **Turística de Salto**, para que seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal; §2º do art. 13 da Constituição do Estado de São Paulo, art. 36 da Lei Orgânica Municipal e, do art. 31 e seguinte, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto/SP, com a finalidade de investigar supostas irregularidades na quebra do contrato.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

I - DA COMPOSIÇÃO

Esta CEI será constituída de quatro integrantes, sendo o Presidente, Relator, 2º (dois) Membros.

I - DA DURAÇÃO

O prazo de duração será de 180 dias corridos a contar da data de aprovação deste requerimento, podendo ser prorrogada conforme do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone. (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

I - DA FINALIDADE

A presente CEI terá a finalidade de investigar o rompimento do contrato da concessionária conasa e os processos administrativos.

No qual em materias jornaliscas da cidade, o superintende atual diz que quer privatizar o servico de tratamento de esgoto sendo que ele ja fez isso atraves da quebra do contraro com a empresa atual.

Sala das Reuniões, em 28 de de Maio de 2024.

Vinicius Saudino

Vereador

Fábio Jorge

Vereador

Daniel Bertani

Vereador

José Benedito de Carvalho

Vereador